



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



PORTARIA Nº 260/2019

Altera o artigo 4º da Portaria 6 de 10 de dezembro de 1999 e dá outras providências.

Considerando a aprovação pelo Conselho Fiscal em 27/11/2019, o Diretor Geral da Faculdade de Pará de Minas – FAPAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral, em seu art.11, inciso XXVII;

RESOLVE:

Art. 1º. O I, do art. 4º da Portaria nº 06 de 10 de dezembro de 1999, passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 4º - (...)

I - Para os beneficiários participantes de cursos de pós-graduação, previstos no inciso I do artigo 2ª da portaria 6 de 10 de dezembro de 1999 que trata do Plano de Capacitação Docente, o benefício corresponderá ao valor resultante da multiplicação do percentual de 10% (dez por cento) sobre o montante cobrado pela Instituição que o oferecer.

II – (...)

Parágrafo único: (...)

Art. 2º. A progressão salarial do docente em função da titulação ocorrerá após apresentação da cópia autenticada do diploma da titulação conquistada ao Departamento Pessoal, que submeterá à direção da instituição para aprovação do enquadramento funcional docente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de 02/01/2020.

Pará de Minas, 27 de dezembro de 2019.

RUPERTO BENJAMIN CABANELLAS VEGA
Diretor Geral